



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TURMAS RECURSAIS**

INFORMATIVO TR-PE Nº 03-2020

1ª Turma

Presidente e 1ª Relatoria: Juiz Federal José Baptista de Almeida Filho Neto

2ª Relatoria: Juiz Federal Flávio Roberto Ferreira de Lima

3ª Relatoria: Juiz Federal Paulo Roberto Parca de Pinho

Suplente: Juíza Federal Liz Corrêa de Azevedo

2ª Turma

Presidente e 1ª Relatoria: Juiz Federal Jorge André de Carvalho Mendonça

2ª Relatoria: Juiz Federal Luiz Bispo da Silva Neto

3ª Relatoria: Juíza Federal Kylce Anne Pereira Collier de Mendonça

Suplente: Juíza Madja de Sousa Moura

3ª Turma

Presidente e 3ª Relatoria: Juiz Federal Claudio Kitner

1ª Relatoria: Juíza Federal Polyana Falcão Brito

2ª Relatoria: Juiz Federal Joaquim Lustosa Filho

Suplente: Juiz Augusto Cesar de Carvalho Leal

1ª TURMA RECURSAL

[0502068-49.2019.4.05.8300](#)

ADEQUAÇÃO. PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-RECLUSÃO. FLEXIBILIZAÇÃO DO VALOR CONSIDERADO COMO “BAIXA RENDA”. PORTARIA DO INSS. ENTENDIMENTO DA TNU. POSSIBILIDADE RESTRITA A SITUAÇÕES EXTREMAS. ANÁLISE DO CASO CONCRETO. ENTENDIMENTO NÃO APLICÁVEL. ACÓRDÃO EM CONFORMIDADE AO ENTENDIMENTO CONSAGRADO DA TNU. ACÓRDÃO QUE SE MANTÉM.

[0521339-15.2017.4.05.8300](#)

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA ESPECIAL. VIGILANTE. USO DE ARMA DE FOGO. HABITUALIDADE E PERMANÊNCIA NÃO COMPROVADA A PARTIR DE 29/04/1995. ESPECIALIDADE AFASTADA. RECURSO DO INSS PARCIALMENTE PROVIDO. RECURSO DO PARTICULAR IMPROVIDO.

[0502177-30.2019.4.05.8311](#)

PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA. CERCEAMENTO DE DEFESA. ESCLARECIMENTOS PELO PERITO. PEDIDO NÃO APRECIADO PELO

MAGISTRADO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. REDUÇÃO DE CAPACIDADE LABORATIVA. SEGURADO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL. ART. 18 DA LEI 8213/91. AUSÊNCIA DE DIREITO AO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ACIDENTE. ESCLARECIMENTO DISPENSÁVEL. RECURSO DO AUTOR IMPROVIDO.

[0502611-46.2019.4.05.8302](#)

PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. UNIÃO ESTÁVEL. INÍCIO DE PROVA MATERIAL. PRESENTE. DESCONTO DE VALORES DE APOSENTADORIA. INIBIÇÃO AO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. RECURSO DO INSS PARCIALMENTE PROVIDO.

[0500765-97.2019.4.05.8300](#)

PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO DOENÇA. RESTABELECIMENTO. INCAPACIDADE PARCIAL E PERMANENTE. LIMITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE HABITUAL. PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO DE ELEGIBILIDADE DE REABILITAÇÃO. RECURSO DO INSS IMPROVIDO.